



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(SANTA MARIA E SANTIAGO)**

Edital n.º 19/2024

José Mateus Domingos Costa

Presidente da União das Freguesias de Tavira

TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia, realizada no dia 31 de julho 2024, pelas 19.00 horas, foram tomadas as seguintes deliberações:

-----Aprovada por unanimidade – Análise e discussão sobre o pedido de alteração da designação da freguesia, que de acordo com a Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, Lei n.º 22/2013 de 30 de maio e despacho n.º 11540/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, se designa atualmente de União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), solicitando à Assembleia da República, órgão de soberania que detém a competência, a alteração para Freguesia de Tavira (Santa Maria – Santiago). --

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Secretaria da junta de freguesia, 5 de agosto 2024

O Presidente da Junta,


(José Mateus Domingos Costa)